



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.083, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 04 - (ROYALTIES), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

2000.13392006010.37 – 4490.52.00 - 04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 28 de Outubro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1079
EM 29/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 4110925